



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vitória

Resultado preliminar da análise dos documentos apresentados
EDITAL PS 74/2021 CURSOS TÉCNICOS MULTICAMPI INTEGRADOS PROEJA, CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES

Campus: Vitória

Curso: Mecânica Vespertino Concomitante

PERÍODO PARA RECURSO: 14/02/2022 (Os documentos solicitados deverão ser apresentados no Campus Vitória (9h às 12h e 13h às 16h))

Class.	Nome do Candidato	Modalidade de Concorrência	Parecer	Justificativa
21º	BRUNIELLE DE OLIVEIRA SIMÃO	AC	Reclassificado(a) em lista de espera	Conforme item 14.3 - III do Edital
22º	HEITOR LOUREIRO TEMPORIM MOREIRA	AC	Reclassificado(a) em lista de espera	Conforme item 14.3 - III do Edital
23º	EMANUEL WALGER FREITAS	AC	Reclassificado(a) em lista de espera	Conforme item 14.3 - III do Edital
24º	THALES DOS SANTOS BANDEIRA ALVES	AC	Reclassificado(a) em lista de espera	Conforme item 14.3 - III do Edital
25º	KAMILY VITÓRIA VASCONCELOS BRANDES	AC	ELIMINADO(A)	Conforme item 12.1. I do Edital

Planilha1

26º	GUSTAVO CARDOSO LOPES	AC	Reclassificado(a) em lista de espera	Conforme item 14.3 - III do Edital
-----	-----------------------	----	--------------------------------------	------------------------------------

Planilha1

27º	THALES BISI RODRIGUES DE MOURA	AC	Reclassificado(a) em lista de espera	Conforme item 14.3 - III do Edital
28º	PAULO SERRANO ELLER	AC	Reclassificado(a) em lista de espera	Conforme item 14.3 - III do Edital
29º	JEFERLINE LOPES CHIAPANI DA SILVA	AC	Reclassificado(a) em lista de espera	Conforme item 14.3 - III do Edital
30º	RARA PEROZINI BARROCA	AC	Reclassificado(a) em lista de espera	Conforme item 14.3 - III do Edital
31º	GUILHERME PINTO DA PENHA NORATO	AC	DEFERIDO(A)	Aguardando Homologação de Matrícula
32º	NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA ZANETTI	AC	Reclassificado(a) em lista de espera	Conforme item 14.3 - III do Edital
33º	BRAYAN ANTÔNIO DA SILVA	AC	Reclassificado(a) em lista de espera	Conforme item 14.3 - III do Edital
34º	ROBERTO IVO BARREIRO PONTES	AC	Reclassificado(a) em lista de espera	Conforme item 14.3 - III do Edital

A matrícula está condicionada à existência de vagas, e seguirá o critério de classificação da lista de suplentes, dentre os candidatos que tiverem seu requerimento de matrícula deferido.

O resultado sobre a ocupação de vagas ocorrerá na etapa de homologação da matrícula